



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015

Ano VI - Edição nº 00511 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C39209FB35F50EF51B95C023B674DCE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 006/2015
- Aditivo. Pregão Presencial nº 006/2015
- Resoluções nº 3 e 4/15.
- Portarias nº 21 e 22/2015.
- Decreto Nº. 01 de 23 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



ADITIVO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL

006/2015

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA, ATENDENDO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

A Pregoeira informa aos interessados que segue em anexo Planilha Orçamentária - PROPOSTA DE PREÇOS que é parte integrante do Edital Pregão Presencial nº 006/2015, após as correções e que a abertura da licitação será realizado no próximo dia 05 de Março de 2015 as 10:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – BA. Razão pela qual segue em anexo as alterações.

Coração de Maria, 23 de Fevereiro de 2015.

WILMA DE BRITO GONÇALVES MENEZES
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.(Kg)	VALOR UNT.	VALOR TOTAL (RS)	MARCA
01	Açúcar cristal: Cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	6.779			
02	Achocolatado: Em pó, a base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, complexo vitamínico, sal e lecitina de soja. Embalagem: pacote de polietileno com pelo menos 200 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	2.292			
03	Alho: Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa kg	Kg	427			
04	Arroz Branco Tipo 1: Isento de mofo e odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	8.665			
05	Batata Inglesa: 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a	Kg	4.870			

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



	manipulação, transporte e consumo, isentas de sujidades e larvas.					
06	Biscoito Doce Tipo Maisena: Sem umidade, seco e crocante. Embalagem: 400g, envolto em plástico transparente e resistente, fechado a vácuo, caixa com 8 kg. Conter sua composição química e não apresentar furo no invólucro. Reembalado em caixa de papelão, apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	Kg	1.643			
07	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: Sem umidade, seco e crocante. Embalagem 400g, envolto em plástico transparente e resistente, fechado a vácuo, caixa com 8 kg. Conter sua composição química e não apresentar furo no invólucro. Reembalado em caixa de papelão, apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	Kg	3.615			
08	Carne Bovina: Carne, bovina, de primeira, SEM OSSO. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	Kg	4.546			
09	Cravo: Sem umidade, seco. Ausência de sujidades, parasitas, lavras, bolores e mofo. Cheiro, cor e sabor próprio. Pacotes individuais de 20 g, em sacos transparentes. Apresentando data de fabricação e prazo de validade	Kg	20			
10	Colorau (corante): De 1ª qualidade. Alimento, a base de urucum. Sem umidade. Embalagem plástica, transparente com peso de 100g.	Kg	562			

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



11	Cebola Roxa: Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco de linhagem, ou transparente ou em caixa plástica de PVC.	Kg	4.400			
12	Cenoura: Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC ou em caixote de madeira de 01 kg.	Kg	4.870			
13	Chuchu: De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. kg	Kg	4.565			
14	Charque: CARNE, bovina, charqueada, dianteiro. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	Kg	3.224			
15	Cominho Moído: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que	Kg	135			

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



	garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data.					
16	Farinha de Mandioca: Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78.	Kg	2.642			
17	Feijão: Cariquinha, tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	Kg	6.667			
18	Frango: FRANGO, congelado inteiro. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99	Kg	5.757			
19	Fubá de Milho: Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante,	Kg	821			

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



	prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/M					
20	Iogurte: Pote com 90g - Adoçado artificialmente, com fibras, zero % de gordura, sabores variados, com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote, garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante unidade aproximada com 90 g.	Unid.	63.000			
21	Leite em Pó Integral: LEITE, em pó, integral. Embalagem com 200 g o produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo),nem ser do tipo MODIFICADO. Estar de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	Kg	5.012			
22	Maçã: Vermelha nacional, tamanho médio, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	4.622			
23	Margarina Vegetal: MARGARINA, (merenda escolar), vegetal. Embalagem:	Kg	246			

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



	pote com 250 gramas, com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura					
24	Macarrão Espaguete: De 1ª qualidade, embalagem de 500g. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre a vácuo. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	Kg	4.781			
25	Massa de Bolo Pronta: Mistura para bolo, SABORES DIVERSOS. Embalagem com 10 unidades de 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	440			
26	Milho para Pipoca: Milho, em grão, seco, para pipoca. Embalagem com 500g. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	400			
27	Óleo de Soja 900MI: Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Latas	2.319			

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



28	Proteína Texturizada de Soja: Granulada, seca. Embalada em pacotes de 400g. Apresentar fardo com 20 unidades. Validade de 06 a 12 meses.	Kg	493			
29	Pão Tipo Hot Dog: Pão de Cachorro Quente com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente, fechado, com peso líquido de 200 à 300 gramas. Fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Cada embalagem deverá conter de 10 unidades, de acordo com NTA 47 do Decreto Estadual 12.486 de 20.10.78 e Resolução – RDC nº12 de 02/01/2001 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa	Pacotes	5.040			
30	Pimentão: Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco de linhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC ou em caixote de madeira de 01 kg.	Kg	2.438			
31	Pepino: De tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, intactos, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Kg	Kg	601			
32	Quiabo: Tamanho médio, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpaKg	Kg	1.248			
33	Repolho: Híbrido, de primeira, tamanho médio, de primeira qualidade, inteiro, cabeças	Kg	1.002			

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



	fechadas, sem folhas externas, limpo. Destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.					
34	Sal Refinado Iodado: Sem umidade. Embalado em saco plástico transparente. Apresentando data de fabricação e validade.	Kg	990			
35	Suco Concentrado: Integral DIVERSOS SABORES. Embalagem de vidro com tampa rosqueável com peso de 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade.	Garrafas	43.000			
36	Tomate: Aspecto firme, consistente, casca íntegra sem ranhuras ou escoriações, sem odor desagradável e exsudação de líquidos. Isento de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. De tamanho adequado e novo. Embalado em saco de linhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC ou em caixote de madeira de 01 kg.	Kg	5.707			
37	Vinagre 500 ml: Vinagre de álcool. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Garrafas	1.414			
VALOR TOTAL					R\$	

O Valor estimado pela Administração para o período de 11 (onze) meses é de R\$ 713.537,57 (setecentos e treze mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial

ADITIVO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL

006/2015

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA, ATENDENDO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

A Pregoeira informa aos interessados que segue em anexo Planilha Orçamentária - PROPOSTA DE PREÇOS que é parte integrante do Edital Pregão Presencial nº 006/2015, após as correções e que a abertura da licitação será realizado no próximo dia 05 de Março de 2015 as 10:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – BA. Razão pela qual segue em anexo as alterações.

Coração de Maria, 23 de Fevereiro de 2015.

WILMA DE BRITO GONÇALVES MENEZES
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução

Praça Araujo Pinho, 14 – Centro –
Coração de Maria – Bahia

RESOLUÇÃO Nº 03 /2015 CA

A comissão de Avaliação para mudanças de classes e níveis dos profissionais do Magistério e apoio ao Magistério público município, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a portaria nº23 de 22 de abril de 2014.

Resolve:

Art. 1º Posicionar os servidores constantes na relação abaixo especificada como determina os artigos 9º, 10, 11, 12, 66 e 67 da Lei Municipal 87/2009 de 08 de dezembro de 2009, na seguinte posição:

Nome	Data da admissão	classe	níveis
Sandra Santos Araújo	11/05/1999	II	C
Simone Carvalho de Almeida Ramos	05/06/1995	II	C
Pedro Pereira Gonçalves	18/10/1993	II	D
Elisabete Silva Cerqueira	15/12/1999	II	C
Marina Acacia de Oliveira Cruz Santos	01/01/1980	III	F
Nibia Maria de Oliveira Cruz e Cruz	02/05/1995	III	C
Andreia de Cássia Pereira dos Santos Oliveira	26/03/1994	III	D
Rosilda Souza Ramos Souza	11/05/1999	III	C
Maria Augusta Ferreira da Silva	05/06/1995	II	C
Joseane Onofre dos Santos	01/02/1996	II	C

Profissionais do Magistério acima mencionados.

Art.3º Para cumprimento do artigo primeiro desta resolução serão aceitas declarações, certidões de conclusão dos cursos de licenciatura, especialização, mestrado e doutorado em cursos oferecidos por instituição reconhecida pelo órgão federal e ou estadual competente, em área própria a docência nas respectivas disciplinas da base comum nacional e das legalmente constituídas para as séries fins do ensino fundamental, com validade de 90 dias, podendo as mesmas serem renovadas.

Parágrafo único- O profissional do Magistério que não renovar a declaração ou certidão provisória de conclusão no prazo estabelecido deste caput do presente artigo, perderá o benefício financeiro do enquadramento retornando imediatamente a condição anterior.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Art 4º- Para efetivação do enquadramento dos servidores serão expedidas portarias referentes ao enquadramento dos profissionais do Magistério relacionados no artigo primeiro desta resolução, as quais deverão ser assinadas pelo Chefe do Executivo Municipal em conjunto com o Gestor Financeiro da Educação, conforme determina o § 5º do Artigo 10 da Lei Municipal 87/2009.

Coração de Maria – Ba 10 de fevereiro 2015.

Edineuza Oliveira Lima Cerqueira

SEMEC

Joelson Silva

CME

Vilma Pacheco da Silva

APLB

Soraya Carvalho dos Santos Sousa

Diretores de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro-Coração de Maria- CEP: 44250-000 Tel.: (75) 3248-2489

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



RESOLUÇÃO Nº 04 /2015 CA

A Comissão de Avaliação para mudanças de classes e níveis dos profissionais do Magistério e apoio ao Magistério Público Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a portaria nº23 de 22 de abril de 2014.

Resolve:

Art. 1º Posicionar os servidores constantes na relação abaixo especificada como determina a Lei Municipal 88/2009 de 08 de dezembro de 2009, na seguinte posição:

Nome	Data da admissão	Classe	Níveis
Edinalva dos Santos Cerqueira	27/04/2007	II	B
Denise dos Santos Souza Barreto	13/08/2007	II	B

Art. 2º Caberá ao Departamento de Pessoal anexar o documento necessário para identificação do exercício do magistério para concretização do enquadramento dos Profissionais de Apoio ao Magistério acima mencionados.

Art.3º Para cumprimento do artigo primeiro desta resolução serão aceitas declarações, certidões de conclusão dos cursos de licenciatura, especialização, mestrado e doutorado em cursos oferecidos por instituição reconhecida pelo órgão federal e ou estadual competente, em área própria a docência nas respectivas disciplinas da base comum nacional e das legalmente constituídas para as séries fins do ensino fundamental, com validade de 90 dias, podendo as mesmas serem renovadas.

Parágrafo único- O profissional do Magistério que não renovar a declaração ou certidão provisória de conclusão no prazo estabelecido deste caput do presente artigo, perderá o benefício financeiro do enquadramento retornando imediatamente a condição anterior.

Art 4º- Para efetivação do enquadramento dos servidores serão expedidas portarias referentes ao enquadramento dos profissionais de Apoio ao Magistério relacionados no artigo primeiro desta resolução, as quais deverão ser assinadas pelo Chefe do Executivo Municipal em conjunto com o Gestor

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Financeiro da Educação, conforme determina o § 5º do Artigo 10 da Lei Municipal 87/2009.

Coração de Maria – Ba, 06 de fevereiro de 2015.

Edineuza Oliveira Lima Cerqueira
SEMEC

Joelson Silva
CME

Vilma Pacheco da Silva
APLB

Marcelo Augusto Daltro Martins
Professores da rede Municipal

Simone Cabral Costa Coelho
Coordenadores Pedagógico

Soraya Carvalho dos Santos Sousa
Diretores de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro-Coração de Maria- CEP: 44250-000 Tel.: (75) 3248-2489

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a mudança de classes e níveis dos profissionais do magistério público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições constantes na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Posicionar os servidores constantes na relação abaixo especificada como determina os artigos 9º, 10º, 11º, 12º, 66 e 67 da Lei Municipal 87/2009 de 08 de dezembro de 2009, nas seguintes posições:

Nome	Data da admissão	Classe	Níveis
Sandra Santos Araújo	11/05/1999	II	C
Simone Carvalho de Almeida Ramos	05/06/1995	II	C
Pedro Pereira Gonçalves	18/10/1993	II	D
Elisabete Silva Cerqueira	15/12/1999	II	C
Marina Acácia de Oliveira Cruz Santos	01/01/1980	III	F
Nibia Maria de Oliveira Cruz e Cruz	02/05/1995	III	C
Andreia de Cássia Pereira dos Santos Oliveira	26/03/1994	III	D
Rosilda Souza Ramos Souza	11/05/1999	III	C
Maria Augusta Ferreira da Silva	05/06/1995	II	C
Joseane Onofre dos Santos	01/02/1996	II	C
Edinalva dos Santos Cerqueira	27/04/2007	II	B
Denise dos Santos Souza Barreto	13/08/2007	II	B

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 10 de Fevereiro de 2015.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDINEUZA OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 22, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção IV, Artigo 84 – INCISO V;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Antonio Carlos dos Santos, do cargo de Diretor Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 23 de fevereiro de 2015.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº. 01 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições constantes na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Nomear para exercer o Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Coração de Maria, o Senhor Antonio Carlos dos Santos.

Art. 2º Nomear para exercer o Cargo de Diretor Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Coração de Maria, o Senhor Ademario Vilas Boas Puridade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2015.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL